



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 15/2025

Considerando o disposto no art. 172 § 5º, VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC; **REQUEREMOS**, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente pedido de informação a Secretaria da Educação, Sra Naíssa Carmine Schaurich, para apresentem a esta Casa Legislativa a íntegra do Termo de Colaboração n. 02/2025, firmado com a Associação Atlética Desportiva Tunense, bem como, responda aos seguintes questionamentos:

- De que forma é feita a prestação de contas dos recursos repassados?
- Há efetiva fiscalização do cumprimento do contrato?
- Quem é responsável pelo controle e fiscalização?
- Considerando a informação de reiterados cancelamentos de treinos e excessivas horas extras, o Município detém algum controle do cumprimento das horas exercidas pelos professores vinculados a associação?

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, aguardando a resposta ao requerimento e nos colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 21 de Novembro de 2025.

ADILSON P. BORBA
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



LAURICIO NICODEM
Vereador

LIANE JACINTA F. HECK
Vereadora

LEOCÁDIA T. WELTER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador